

LEI MUNICIPAL N° 1313 DE 29/10/81  
 PROJETO DE LEI N° 1326  
 " APROVA ORÇAMENTO PLURIANUAL DE  
 INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE  
 1982/1984".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de São Sebastião do Paraíso, para o triênio 1982/1984, elaborado na forma dos Atos Complementares n°s 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 752.050.000,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões e cinquenta mil cruzeiros).

ART° 2° - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1982/1984, são assim distribuídos:

| RECEITAS DE CAPITAL   | 1982           | 1983           | 1984           |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
| T O T A L             | -----          | -----          | -----          |
| Superavit de Orç.Co.  | 104.900.000,00 | 147.000.000,00 | 172.220.000,00 |
|                       |                |                | 424.120.000,00 |
| Operações de Créditos | 10.000.000,00  | 20.000.000,00  | 25.000.000,00  |
|                       |                |                | 55.000.000,00  |
| Alienação Bens M.Im.  | 6.000.000,00   | 12.730.000,00  | 15.000.000,00  |
|                       |                |                | 33.730.000,00  |
| Transf.de Capital     | 39.200.000,00  | 80.000.000,00  | 120.000.000,00 |
|                       |                |                | 239.200.000,00 |
| T O T A L             | 160.100.000,00 | 259.730.000,00 | 332.220.000,00 |
|                       |                |                | 752.050.000,00 |

ART° 3° - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
 SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE